



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69)3461-2291 / email:edis.farias56@hotmail.com

INDICAÇÃO N.236 /GAB 07/CMOPO/RO/19. 04 de OUTUBRO de 2019.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a Implantação de redutores de velocidade (Faixa de pedestre com sinalização regulamentada), no cruzamento com as Ruas Duque de Caxias e Santos Dumont no Bairro Novo Horizonte nesta Estância Turística.”

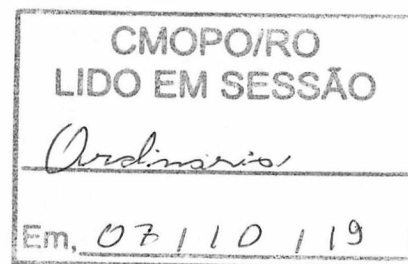
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, devido o grande fluxo de veículos, e a tráfegabilidade intensa de pedestres, na avenida acima mencionada, se faz necessária esta reivindicação.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população e transeuntes, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD
SEGUNDO SECRETARIO



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.